

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 897 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 18.12.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

**Assunto:** *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017*

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS ESTRUTURAIS, COM FINALIDADE DE VISTORAR AS OBRAS E APRESENTAR SOLUÇÃO TÉCNICA DE REABILITAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, o qual perfaz o valor total de R\$ 6.750,00 (Seis setecentos e cinquenta reais).

A documentação referente à dispensa de licitação nº 017/2017 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 017/2017 para a contratação supramencionada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 216/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao EXCELENTÍSSIMO PREFEITO o senhor **EDSON HUGO MANUEIRA (02)** duas diárias, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para tratar de assunto de interesse do Município, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 dias do mês Dezembro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 217/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao ILUSTRÍSSIMO VICE PREFEITO o senhor **AGNALDO VALDERRAMA (02)** duas diárias, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. Para tratar de assunto de interesse do município, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 dias do mês Dezembro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 897 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 18.12.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (044) 3251-1800 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 065/2017

#### SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Eu, MAURO JOÃO SCHIAVO, na condição de Presidente da Câmara de Vereadores de Sabáudia, venho pelo presente **suspender as FÉRIAS** da Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Sabáudia a servidora LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, no dia 19 de dezembro de 2017 (terça-feira) diante da imperiosa necessidade de análise, pela servidora, de expedientes administrativos desta Casa de Leis.

Sabáudia, 18 de dezembro de 2017.

  
MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente da Câmara de Sabáudia